



Referência: Processo nº 202300003026547

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação.

DESPACHO Nº 1006/2025/PGE/GGI-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 796/2024-GAB (SEI: 60786051), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no **IV Programa de Estágio de PÓS-GRADUAÇÃO da PGE-GO**, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **27/03/2025 até o dia 2/04/2025**.

2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.

3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante solicitação dirigida ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.

4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 11 (onze) vagas disponíveis e que o chamamento de 20 (vinte) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação - Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

- g) Diploma de graduação;
- h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE - devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA

Seq.	Nome	Classificação	
		Geral	PcD
152	FERNANDA JEJEES DIAS FERNANDES	152	**
153	GIOVANA MARIA ARAUJO ROLDAO	153	**
154	GIOVANA MARIA ARAUJO ROLDAO	154	**
155	JESSICA CUNHA LISBOA	155	**
156	YASMIN ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO	156	**
157	RENATA RAFAEL LOUREDO	157	**
158	ROSIANE GOMES DA SILVA	158	**
159	PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA	159	**

160	ULISSES DE LIRA TEIXEIRA	160	**
161	THALITA RIBEIRO NUNES	161	**
162	GILMAR DA SILVA JUNIOR	162	**
163	VINICIUS DE CASTRO	163	**
164	ANDRIELE AMANDA DA CRUZ CARVALHO	164	**
165	SUZANE CASSIANO NEVES	165	**
166	CARLOS VINICIUS DE MORAIS SOARES	166	**
167	AMANDA DUARTE CAMPOS	167	**
168	VANUSA SANTANA ROSA	168	**
169	JULIANA JESUINA DE DEUS	169	**
170	SHELINE CANEDO ROSA	170	**
171	ADRIANO MATEUS SILVA FREIRE	171	**

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Gerente de Gestão Institucional

MANIFESTAÇÃO

5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, Gerente**, em 26/03/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 26/03/2025, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **72404532** e o código CRC **24E33717**.



Referência:
Processo nº 202300003026547



SEI 72404532